



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 76, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

Autoriza o afastamento das Promotoras de Justiça ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA e JAQUELINE FERREIRA GONTIJO, no dia 22 de fevereiro de 2022, para participar de audiência pública em Brasília.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.025734/2022-27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento das Promotoras de Justiça ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA e JAQUELINE FERREIRA GONTIJO, no dia 22 de fevereiro de 2022, para participarem da audiência pública destinada a debater, aperfeiçoar e avançar no andamento do Projeto de Lei nº 3890/2020 (Estatuto das Vítimas) – GTPL3890, na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**